



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3530/2014

Súmula: Dispõe sobre o expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais nos dias 12, 17 e 23 de Junho de 2014 datas em que o Brasil terá participação em jogos da Copa do Mundo 2014 de Futebol.

O PREFEITO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Braz Rizzi, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 101, incisos V e XXIX, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o evento esportivo a ser realizado no Brasil e que tem repercussão mundial cuja abertura ocorrerá no dia 12 de Junho – Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol e;

CONSIDERANDO que o Brasil fará jogos nos dias 12, 17 e 23 de Junho de 2014 e;

CONSIDERANDO o notório envolvimento nacional com este tipo de evento.

DECRETA

Artigo 1º. O expediente a ser cumprido nas repartições públicas do Município de Arapoti, nos dias 12, 17 e 23 de Junho de 2014, dias em que a Seleção Brasileira disputará jogos da copa do mundo, será das 8h: 00min às 11h: 30min.

Artigo 2º. O Disposto neste decreto não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais e que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se e Registre-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, EM 09 DE JUNHO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito